= PORTARIA Nº 9.417 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 14 de fevereiro de 1.994, o servidor BENEDITO MAXIMIANO, Registro nº 1.205, Nível "8", lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT) .

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1.994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação